



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Plei051-2024-fls. 1

PROJETO DE LEI N.º 051/2024 =DE 29 AGOSTO DE 2024=

**"DISPÕE SOBRE IMÓVEIS SEM
AFETAÇÃO, SITUADOS NO
LOTEAMENTO QUE ESPECIFICA, COM
FINALIDADE DE ALIENAÇÃO EM
LEILÃO":.....**

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL – PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

CONVERTIDO EM LEI MUNICIPAL N.º _____

OBS.:

INICIADO EM: 29/08/2024

TERMINADO EM:

Câmara Municipal de Jardimópolis



PROTOCOLO GERAL 191/2024
Data: 30/08/2024 - Horário: 08:00
Legislativo



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Plei051-2024-fls. 2

Jardinópolis, 29 de agosto de 2024.

OFÍCIO S.E. N.º 265/2024.
PROJETO DE LEI N.º 051/2024
Mensagem n.º 051/2024.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores,

Através do presente, estamos encaminhando as Vossas Excelências, o Projeto de Lei que
“DISPÕE SOBRE IMÓVEIS SEM AFETAÇÃO, SITUADOS NO LOTEAMENTO QUE ESPECIFICA, COM FINALIDADE DE ALIENAÇÃO EM LEILÃO”

O presente projeto de Lei sob nº 051/2024, tem como finalidade a alienação de bens públicos no Município de Jardimópolis/SP, mais precisamente de áreas desafetadas situadas no Bairro: Distrito Industrial José Marincek II, conforme descrito no artigo 1º desta Lei.

Os lotes constantes do projeto de Lei não estão afetados a nenhuma finalidade pública, conforme Secretaria de Obras e cópias das matrículas. Serão alienados, o que está expressamente autorizado pela legislação, conforme transcrição do parecer jurídico, memorando n. 15286/2024, despacho n. 2, a saber:

‘Inicialmente, verifico pela análise das matrículas que os imóveis estão desafetados, ou seja, a situação dos bens que foram incorporados ao patrimônio público pelas doações realizadas, desde a sua origem não estão vinculados a nenhuma finalidade pública específica, portanto não há se falar em desafetação, estando livres para alienação.



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Plei051-2024-fls. 3

Todavia, na essa esteira, destaco que o art. 76, inc. I, da Lei nº 14.133/2021, reiterando a previsão do art. 17, inc. I, da Lei nº 8.666/1993, condiciona a alienação de bens imóveis da administração pública à autorização legislativa, além da avaliação dos imóveis e de licitação (dispensada esta em algumas hipóteses), in verbis:

“Art. 76. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

I - tratando-se de bens imóveis, inclusive os pertencentes às autarquias e às fundações, exigirá autorização legislativa e dependerá de licitação na modalidade leilão, dispensada a realização de licitação nos casos de: (...)
(...)

Por sua vez, o artigo 115º da Lei Orgânica do Município de Jardimópolis exige, de igual forma, autorização legislativa para alienação de bens imóveis.

Artigo 115º - A alienação de bens municipais, subordinada a existência de interesse público plenamente justificável será sempre precedida de avaliação e obedecerá as seguintes normas:

I - Quando imóveis, dependerá de autorização legislativa e concorrência pública, dispensada esta, nos casos de doação e permuta;

Vale dizer, trata-se de bem que sai da esfera patrimonial do ente federativo, devendo essa operação seguir as diretrizes definidas para tanto na lei geral de licitações e norma local.

Diante do exposto, o parecer é no sentido de que a alienação de bens imóveis da administração pública depende necessariamente da autorização legislativa (projeto de lei), além da avaliação dos imóveis e de licitação na modalidade leilão público, devendo obedecer as regras da lei de licitações e contratos”.

Havendo, pois, expressa previsão legal da possibilidade de alienação de bens, o presente projeto de lei visa a alienação de bens imóveis públicos, mediante o devido processo licitatório adequado ao caso, conforme Lei Federal nº 14.133/2024 e demais normas aplicáveis.



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Plei051-2024-fls. 4

Entretanto, é sabido que todo ato administrativo visa o irrenunciável interesse público, devendo esses serem utilizados em prol de toda a população e de uma maioria.

No presente caso, a arrecadação da alienação dos bens imóveis também se destina para investimentos em serviços e obras públicas em geral no Município, como **execução das obras de galeria de água pluvial dos Distritos Industriais localizados na Rodoviária Dr. Arthur Costa Curta até o Rio Pardo**, conforme justificativa apresentada pelo Diretor de Administração- Jorge Saquy Sobrinho, e autorizado pelo Prefeito.

Diante de todo o exposto, vislumbra-se a necessidade de enviar para aprovação dessa Colenda Casa de Leis o incluso projeto de Lei, que tem por finalidade atender o interesse público justificado.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:0625799

7801

Assinado de forma digital por

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:06257997801

Dados: 2024.08.29 13:49:39 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

**A Sua Excelência o Senhor
LUIZ FERNANDO RIUL
Presidente da Câmara Municipal
NESTA**



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Plei051-2024-fls. 5

PROJETO DE LEI N.º 051/2024 =DE 29 AGOSTO DE 2024=

“DISPÕE SOBRE IMÓVEIS SEM AFETAÇÃO, SITUADOS NO LOTEAMENTO QUE ESPECIFICA, COM FINALIDADE DE ALIENAÇÃO EM LEILÃO”

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

F A Z S A B E R: que a Câmara Municipal de Jardimópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 051/2024, de autoria do Executivo, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo do Município autorizado a desafetar, os bens imóveis abaixo especificados, sem afetação pública, com metragens de 1.965,51 m², **2.176,90 metros quadrados**, 2.169,55 metros quadrados, **2.169,19 metros quadrados**, **2.154,83 metros quadrados**, **2.147,47 metros quadrados**, **1.405,30 metros quadrados**, para fins de alienação, que se dará através de processo licitatório na modalidade Leilão.

I - Matrícula: 16.878 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jardimópolis – Estado de São Paulo.

Descrição: Um imóvel urbano, situado neste Município, comarca e única circunscrição imobiliária de Jardimópolis, Estado de São Paulo, representado por um terreno de formato irregular, denominado **Lote “01”, Quadra “10”, do Loteamento Distrito Industrial José Marincek II, com frente para a Rua 10**, medindo 36,00 metros de frente, face oposta correspondente, da frente aos fundos pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 54,51 metros, da mesma forma pelo lado esquerdo mede 54,65 metros, **perfazendo uma área total de 1.965,51 metros quadrados**, confrontando pela frente com a referida rua, pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o Lote “02”, pelo lado esquerdo, da mesma forma com Área institucional 1 e pelos fundos com Fazenda Nossa Senhora Aparecida”.

II- Matrícula: 16.879 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jardimópolis – Estado de São Paulo.

Descrição: Um imóvel urbano, situado neste Município, comarca e única circunscrição imobiliária de Jardimópolis, Estado de São Paulo, representado por um terreno de formato irregular, denominado **Lote “02”, Quadra “10”, do Loteamento Distrito Industrial José Marincek II, com frente para a Rua 10**, medindo 40,00 metros de frente, face oposta correspondente, da frente aos fundos pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 54,33 metros, da mesma forma pelo lado esquerdo mede 54,51 metros, **perfazendo uma área total de 2.176,90 metros quadrados**, confrontando pela frente com a referida rua, pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o Lote “03”, pelo lado esquerdo, da mesma forma com Área institucional 1 e pelos fundos com Fazenda Nossa Senhora Aparecida”.



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Plei051-2024-fls. 6

III- Matrícula: 16.880 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jardimópolis – Estado de São Paulo.

Descrição do imóvel: Um imóvel urbano, situado neste Município, comarca e única circunscrição imobiliária de Jardimópolis, Estado de São Paulo, representado por um terreno de formato irregular, denominado Lote “03”, Quadra “10”, do Loteamento Distrito Industrial José Marincek II, com frente para a Rua 10, medindo 40,00 metros de frente, face oposta correspondente, da frente aos fundos pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 54,15 metros, da mesma forma pelo lado esquerdo mede 54,33 metros, perfazendo uma área total de 2.169,55 metros quadrados, confrontando pela frente com a referida rua, pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o Lote “04”, pelo lado esquerdo, da mesma forma com o Lote “02” e pelos fundos com Fazenda Nossa Senhora Aparecida”.

IV- Matrícula: 16.881 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jardimópolis – Estado de São Paulo.

Descrição do imóvel: Um imóvel urbano, situado neste Município, comarca e única circunscrição imobiliária de Jardimópolis, Estado de São Paulo, representado por um terreno de formato irregular, denominado **Lote “04”, Quadra “10”, do Loteamento Distrito Industrial José Marincek II, com frente para a Rua 10**, medindo 40,00 metros de frente, face oposta correspondente, da frente aos fundos pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 53,96 metros, da mesma forma pelo lado esquerdo mede 54,15 metros, **perfazendo uma área total de 2.169,19 metros quadrados**, confrontando pela frente com a referida rua, pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o Lote “05”, pelo lado esquerdo, da mesma forma com o Lote “03” e pelos fundos com Fazenda Nossa Senhora Aparecida”.

V- Matrícula: 16.882 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jardimópolis – Estado de São Paulo.

Descrição do imóvel: Um imóvel urbano, situado neste Município, comarca e única circunscrição imobiliária de Jardimópolis, Estado de São Paulo, representado por um terreno de formato irregular, denominado **Lote “05”, Quadra “10”, do Loteamento Distrito Industrial José Marincek II, com frente para a Rua 10**, medindo 40,00 metros de frente, face oposta correspondente, da frente aos fundos pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 53,78 metros, da mesma forma pelo lado esquerdo mede 54,96 metros, **perfazendo uma área total de 2.154,83 metros quadrados**, confrontando pela frente com a referida rua, pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o Lote “06”, pelo lado esquerdo, da mesma forma com o Lote “04” e pelos fundos com Fazenda Nossa Senhora Aparecida”.

VI- Matrícula: 16.883 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jardimópolis – Estado de São Paulo.



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Plei051-2024-fls. 7

Descrição do imóvel: Um imóvel urbano, situado neste Município, comarca e única circunscrição imobiliária de Jardimópolis, Estado de São Paulo, representado por um terreno de formato irregular, denominado **Lote "06", Quadra "10", do Loteamento Distrito Industrial José Marincek II, com frente para a Rua 10**, medindo 40,00 metros de frente, face oposta correspondente, da frente aos fundos pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 53,59 metros, da mesma forma pelo lado esquerdo mede 53,78 metros, **perfazendo uma área total de 2.147,47 metros quadrados**, confrontando pela frente com a referida rua, pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o Lote "07", pelo lado esquerdo, da mesma forma com o Lote "05" e pelos fundos com Fazenda Nossa Senhora Aparecida".

VII- Matrícula: 16.884 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jardimópolis – Estado de São Paulo.

Descrição do imóvel: Um imóvel urbano, situado neste Município, comarca e única circunscrição imobiliária de Jardimópolis, Estado de São Paulo, representado por um terreno de formato irregular, denominado **Lote "07", Quadra "10", do Loteamento Distrito Industrial José Marincek II, com frente para a Rua 10**, medindo 26,25 metros de frente, face oposta com 26,25 metros, frente aos fundos pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 53,47 metros, da mesma forma pelo lado esquerdo mede 53,59 metros, **perfazendo uma área total de 1.405,30 metros quadrados**, confrontando pela frente com a referida rua, pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o Lote "08", pelo lado esquerdo, da mesma forma com o Lote "06" e pelos fundos com Fazenda Nossa Senhora Aparecida".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações constantes da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis, 29 agosto de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:0625799
7801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.08.29 13:51:18 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 426/2023 **=De 31 de outubro de 2023=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a necessidade de se efetuar a constituição de uma COMISSÃO DE AVALIAÇÃO dos imóveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Jardimópolis, constituídas dos lotes de n.ºs 01 ao 07, da Quadra 10, do Loteamento do Distrito Industrial "José Marincek II" com frente para a rua 10 - com Matrículas sob n.ºs: 16.878; 16.879; 16.880; 16.881; 16.882; 16.883 e 16.884, do Registro de Imóveis e Anexos desta Comarca de Jardimópolis; com a finalidade de avaliar o valor do Metro Quadrado dos referidos imóveis;

R
E
S
O
L
V

E: que a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO dos imóveis acima referenciados, passa a ser composta pelos seguintes membros, a saber:

1. CYNIR SAUD NETO - CRECISP 126.087-F
2. ASCENÇÃO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA. – LUIZ PAULO BONTADINI – CRECI-SP n.º 120.390
3. ÁLVARO DONIZETTI FRANÇA – CRECI 136.391-F

Referida Comissão deverá apresentar no prazo de até cinco (5) dias úteis, laudo circunstanciado de seu trabalho, cujos serviços serão remunerados, pelo valor correspondente a R\$ 882,63 e correrão por conta de verba própria constante do orçamento municipal vigente, suplementada se necessário for.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 31 de outubro de 2023.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:0625799780
1

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2023.10.31 15:13:27 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 31 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2023.10.31 15:33:58 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

PARECER QUANTO À COMERCIALIZAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

IMÓVEL EM QUESTÃO:

LOTES L01 AO 07 DA QUADRA 10 NO DISTRITO INDUSTRIAL JOSE MARINCEK II NA
CIDADE DE JARDINÓPOLIS/SP, M. TRICULAS 16.878, 16.879, 16.880, 16.881, 16.882, 16.883
E 16.884.

01- TÍTULO

PARECER QUANTO A COMERCIALIZAÇÃO DE IMÓVEL URBANO.

02-INTERESSADO

A QUEM POSSA INTERESSAR.

03- INTRODUÇÃO

O signatário procede ao presente trabalho, opinião quanto a comercialização de imóvel URBANO, com qualificação do CRECI - CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMÓVEIS NO ESTADO DE SÃO PAULO e COFECI - CONSELHO FEDERAL DOS CORRETORES DE IMÓVEIS, opinando quanto ao valor de comercialização de imóvel, Lei 6.530 de 12 de maio de 1978 - Artº 2º.

04- OBJETIVO

O presente trabalho tem o escopo de opinar quanto a comercialização do **IMÓVEL URBANO** - em questão, para o(s) **INTERESSADO(S)** utilizar(e)m dele aos fins desejados.

05- PROVIDÊNCIAS INICIAIS

Para proceder ao presente trabalho, foi primeiramente efetuada vistoria aos IMÓVEIS, para coleta de subsídios e elementos para opinar quanto a sua comercialização imobiliária.

Posteriormente, para o imóvel, foi feita uma pesquisa de mercado imobiliário de Jardinópolis, enfocando a micro-região de localização dos IMÓVEIS, assim como cotações de

mídias digitais, de classificados, onde publicam algumas ofertas, além de pesquisas junto a empresas do ramo imobiliário, e para as construções/benfeitorias, foi efetuada pesquisa junto a empresas e profissionais do ramo, visando obter as cotações e opiniões.

06- PRELIMINARES

O Imóvel está situado na cidade de Jardinópolis/SP Distrito Industrial Jose Marincek II devidamente verificado, e diligenciando ao local, levantou maiores subsídios para a elaboração do trabalho.

07- IMÓVEL EM QUESTÃO

07.1 - LOCALIZAÇÃO

Imóvel URBANO –, localizado no município de Jardinópolis/SP,

07.2 – TOPOGRAFIA/SOLO SUPERFICIAL

A topografia do terreno é regular e plana, com solo superficialmente firme e seco.

07.3 - MELHORAMENTOS PÚBLICOS

A área Está localizada ao lado de loteamentos com benfeitorias como, vias publica, iluminação pública, próximo a Rodovia Anhanguera próximo a padarias, supermercados, farmácias, postos de gasolina, etc...

07.4 - ZONA DE INFLUÊNCIA

A zona de influência é mista.

07.5 - DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

07.5.1- Está situado no município de Jardinópolis-SP, no Distrito Industrial Jose Marincek II

08 – DO VALOR DO IMÓVEL

08.1 - INTRODUÇÃO

O imóvel em questão, situado no Município e Comarca de Jardinópolis/SP, designado, uma gleba, para sua avaliação devemos utilizar os critérios recomendados pela boa técnica, verificadas as dificuldades.

08.2 - METODOLOGIA

O método a ser utilizado para o caso em pauta é o MÉTODO COMPARATIVO DIRETO, metodologia básica aplicável para avaliação de imóvel dentro da mesma micro-região geoeconômica, com nível de precisão normal.

08.3- Pesquisas

O signatário, por inexistirem imóveis em oferta na região, optou pela pesquisa de imóveis, em opiniões de corretores de imóveis da cidade de Jardinópolis afeitos ao mercado imobiliário.

O imóvel, avaliando é notadamente de valor comparativo aos pesquisados, assim os valores coletados foram adequados, de modo a se tornarem comparáveis ao bem ora avaliado.

09- OPINIÃO QUANTO A COMERCIALIZAÇÃO DO IMÓVEL

O preço do do imóvel é de R\$280,00 (duzentos e oitenta reais) por metro quadrado.

10- CONCLUSÃO

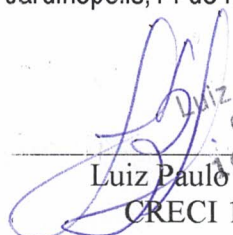
O imóvel, conclui o signatário, quanto a comercialização do imóvel, nesta data, em:

R\$280,00(duzentos e oitenta reais) por metro quadrado.

13- ENCERRAMENTO

Encerra o presente trabalho em via impressa, seguidas do relatório de contribuinte municipal – via internet, ficando o signatário à disposição do interessado, para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Jardinópolis, 14 de novembro de 2023.


Luiz Paulo Bontadini
CRECI 120.390
16-99295-4333

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

Pelo presente, declaro para os devidos fins e a pedido da parte interessada, compareci no imóvel abaixo relacionado, afim de proceder a sua avaliação para fins diversos, tendo concluído que o seu valor para comercialização nesta data é de:

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL: Lotes terreno

LOCALIZAÇÃO: Rua Engenheiro José Carlos Gava, "Quadra 10", "Distrito Industrial José Marincek II" Município de Jardinópolis-SP,

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Jardinópolis - CNPJ (MF) 44.229.821/0001-70

DENOMINAÇÃO E ÁREA TOTAL:

Descrição: 07 (sete) lotes, imóveis urbano, situado neste Município, Comarca e única circunscrição imobiliária de Jardinópolis, Estado de São Paulo, representado por seus lotes, conforme abaixo descrito, terreno de formato irregular, localizados na "**Quadra 10**", do **Loteamento Distrito Industrial José Marincek II**, todos com frente para a Rua Engenheiro José Carlos Gava,

Lote 01 - com 1.965,51 m2 - matrícula 16.878

Lote 02 - com 2.176,90 m2 - matrícula 16.879

Lote 03 - com 2.169,55 m2 - matrícula 16.880

Lote 04 - com 2.162,19 m2 - matrícula 16.881

Lote 05 - com 2.154,83 m2 - matrícula 16.882

Lote 06 - com 2.147,47 m2 - matrícula 16.883

Lote 07 - com 1.405,30 m2 - matrícula 16.884

matriculas do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jardinópolis - Estado de São Paulo.

Os referidos lotes, consta com toda infraestrutura de água, energia elétrica, asfalto.

PROPRIETÁRIA: Prefeitura Municipal de Jardinópolis – CNPJ (MF)
44.229.821/0001-70

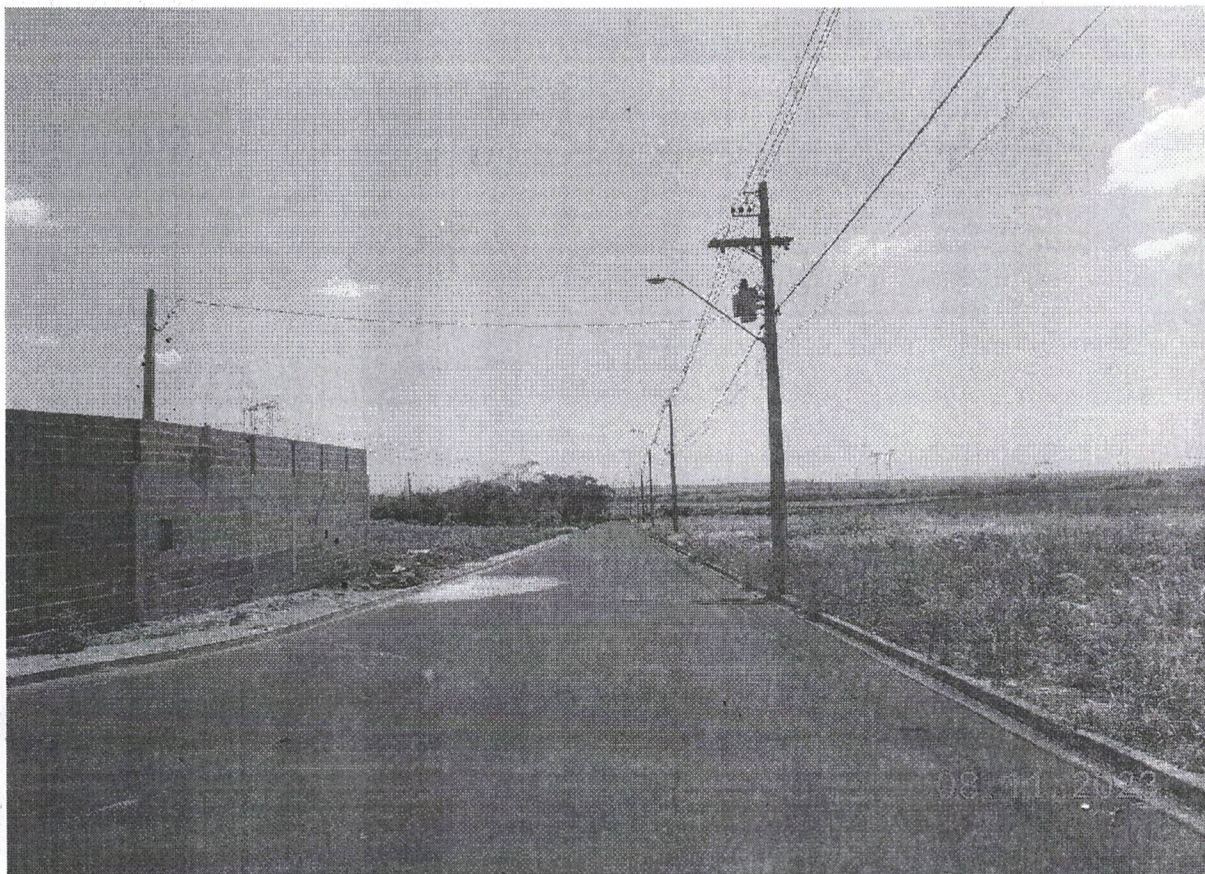
VALOR: R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais) por metro quadrado, a vista.

Foram realizadas pesquisas de mercado e vistorias ao Imóvel Avaliando, e para que produza os seus legais e jurídicos efeitos, eu, Álvaro Donizetti França, Corretor de Imóveis, devidamente inscrito no CRECI da 2ª. Região sob nº 136391-F, assino e certifico este parecer, que foi elaborado de acordo com o art. 3º da Lei 6.530/78.

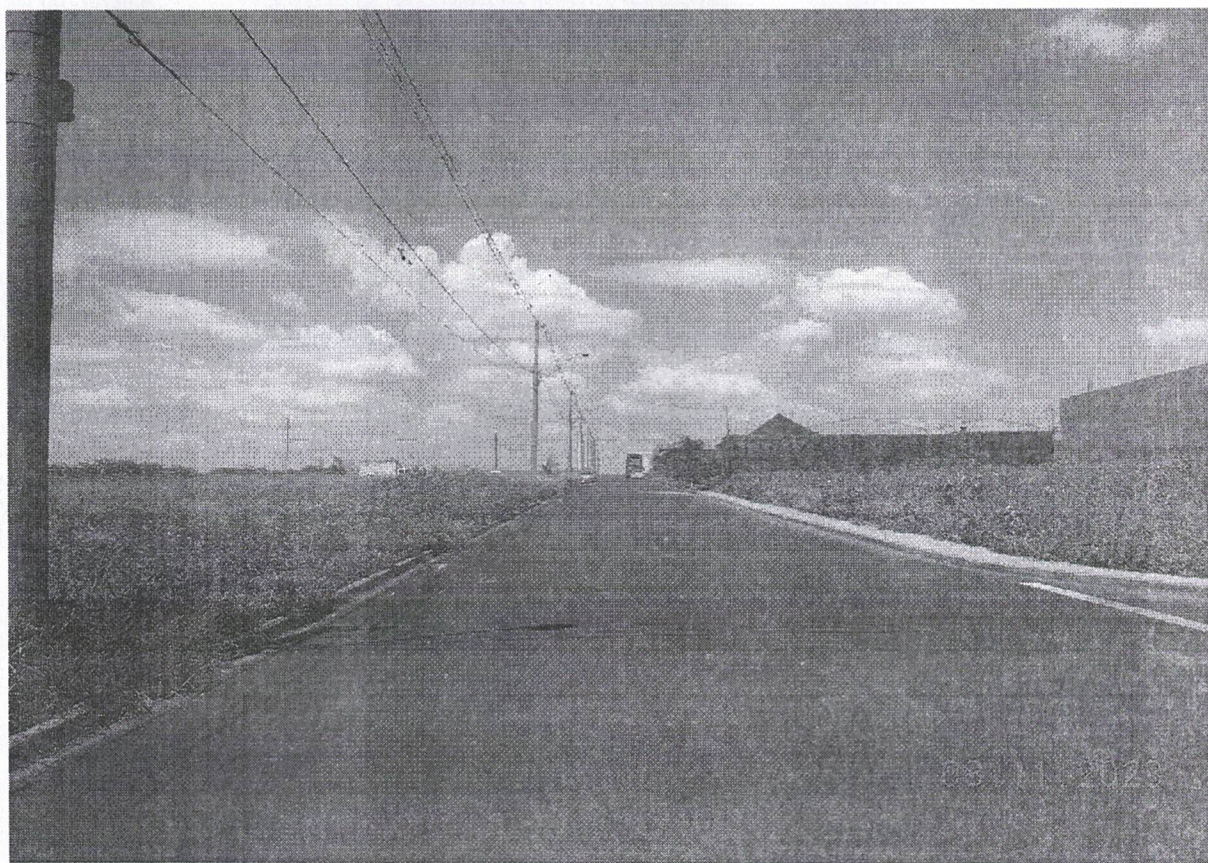
Colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Jardinópolis, 08 de novembro de 2023.


Álvaro Donizetti França
[Redacted]
CRECI: 136391-F



Vista pelo lado esquerdo, de quem de frente olha para os lotes (Rua Engenheiro José Carlos Gava)



Vista pelo lado direito, de quem de frente olha para os lotes (Rua Engenheiro José Carlos Gava)

Cynir Saud Neto

Rua: Ângelo Fioravante nº. 25 – Jd Bourbon
Jardinópolis/SP - CEP 14.680-000



LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
CNPJ/MF nº 44.229.821/0001-70

PROPRIETÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
CNPJ/MF nº 44.229.821/0001-70

TÍTULO AQUISITIVO: Escritura de venda e compra, registrada nas matrículas nº 16.878, 16.879, 16.880, 16.881, 16.882, 16.883 e 16.884 do C.R.I. de Jardinópolis/SP.

LOCALIZAÇÃO: Os imóveis situam-se no Município de Jardinópolis, no Loteamento do distrito Industrial "Jose Marincek II".

CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO: Trata-se de uma região composta por empresas, indústrias e afins.

ACESSIBILIDADE: O acesso aos imóveis é excelente devido à grande proximidade da Rodovia Dr. Arthur Costacurta.

DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS:

Imóvel 01: Conforme matrícula nº 16.878 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jardinópolis – Estado de São Paulo, o imóvel é descrito e caracterizado com segue:

Um imóvel urbano, situado neste Município, Comarca e única circunscrição imobiliária de Jardinópolis, Estado de São Paulo, representado por um terreno de formato irregular, denominado Lote 01 da Quadra 10, do Loteamento Distrito Industrial José Marincek II, com área total de 1.965,51 metros quadrados."

Imóvel 02: Conforme matrícula nº 16.879 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jardinópolis – Estado de São Paulo, o imóvel é descrito e caracterizado com segue:

*Um imóvel urbano, situado neste Município, Comarca e única circunscrição imobiliária de Jardinópolis, Estado de São Paulo, representado por um terreno de formato irregular, denominado **Lote 02 da Quadra 10, do Loteamento Distrito Industrial José Marincek II**, com área total de 2.176,90 metros quadrados."*

Imóvel 03: Conforme matrícula nº 16.880 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jardinópolis – Estado de São Paulo, o imóvel é descrito e caracterizado com segue:

*Um imóvel urbano, situado neste Município, Comarca e única circunscrição imobiliária de Jardinópolis, Estado de São Paulo, representado por um terreno de formato irregular, denominado **Lote 03 da Quadra 10, do Loteamento Distrito Industrial José Marincek II**, com área total de 2.169,55 metros quadrados."*

Imóvel 04: Conforme matrícula nº 16.881 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jardinópolis – Estado de São Paulo, o imóvel é descrito e caracterizado com segue:

*Um imóvel urbano, situado neste Município, Comarca e única circunscrição imobiliária de Jardinópolis, Estado de São Paulo, representado por um terreno de formato irregular, denominado **Lote 04 da Quadra 10, do Loteamento Distrito Industrial José Marincek II**, com área total de 2.162,19 metros quadrados."*

Imóvel 05: Conforme matrícula nº 16.882 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jardinópolis – Estado de São Paulo, o imóvel é descrito e caracterizado com segue:

*Um imóvel urbano, situado neste Município, Comarca e única circunscrição imobiliária de Jardinópolis, Estado de São Paulo, representado por um terreno de formato irregular, denominado **Lote 05 da Quadra 10, do Loteamento Distrito Industrial José Marincek II**, com área total de 2.154,83 metros quadrados."*

Imóvel 06: Conforme matrícula nº 16.883 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jardinópolis – Estado de São Paulo, o imóvel é descrito e caracterizado com segue:

*Um imóvel urbano, situado neste Município, Comarca e única circunscrição imobiliária de Jardinópolis, Estado de São Paulo, representado por um terreno de formato irregular, denominado **Lote 06 da Quadra 10, do Loteamento Distrito Industrial José Marincek II**, com área total de 2.147,47 metros quadrados."*

Cuk

Imóvel 07: Conforme matrícula nº 16.884 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jardinópolis – Estado de São Paulo, o imóvel é descrito e caracterizado com segue:

Um imóvel urbano, situado neste Município, Comarca e única circunscrição imobiliária de Jardinópolis, Estado de São Paulo, representado por um terreno de formato irregular, denominado Lote 07 da Quadra 10, do Loteamento Distrito Industrial José Marincek II, com área total de 1.405,30 metros quadrados."

MELHORAMENTOS PÚBLICOS: A região onde se localiza o imóvel é dotada de energia elétrica, iluminação pública, água encanada, esgoto, asfalto, guias e sarjetas.

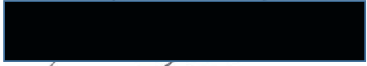
CONCLUSÃO: Esta avaliação considerou os fatores de topografia, zoneamento, transação, aproveitamento, área e localização, chegando assim ao valor homogeneizado de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais) o metro quadrado para pagamento a vista.

E para que produza os seus legais e jurídicos efeitos, eu, Cynir Saud Neto, Corretor Avaliador de Imóveis, devidamente inscrito no CRECI da 2a. Região sob nº 126087-F, assino e certifico este parecer, que foi elaborado de acordo com o art. 3º da Lei 6.530/78.

Jardinópolis/SP, 14 de Novembro de 2023.



CYNIR SAUD NETO


CRECI: 126087-F

CNM nº 119818.2.0016878-67

Registro de Imóveis e Anexos

Comarca de Jardinópolis - Estado de São Paulo

Marcelo Moreira Marcolino - Oficial

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

(Lei Federal 6.015 de 31/12/1973 c/c letra c, item 6, seção II, Capítulo XX Prov. 58/89, da C.G.J.-SP)

MATRÍCULA N.º 16.878 FICHA N.º 01

Um imóvel urbano, situado neste Município, Comarca e única circunscrição imobiliária de Jardinópolis, Estado de São Paulo, representado por um terreno de formato irregular, denominado **Lote "01", Quadra "10"**, do **Loteamento Distrito Industrial José Marincek II, com frente para a Rua 10**, medindo 36,00 metros de frente, face oposta correspondente, da frente aos fundos pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 54,51 metros, da mesma forma pelo lado esquerdo mede 54,65 metros, **perfazendo uma área total de 1.965,51 metros quadrados**, confrontando pela frente com a referida rua, pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o Lote "02", pelo lado esquerdo, da mesma forma com Área institucional 1 e pelos fundos com Fazenda Nossa Senhora Aparecida".

PROPRIETÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MARINCEK, RG. 18.981.781/SSPSP e do CPFMF. 111.770.858-60, brasileiro, engenheiro agrônomo e sua esposa **SELMA PIASSA MARINCEK**, RG. 19.975.338-6/SSPSP e do CPFMF. 138.604.348-61, brasileira, zootecnista e comerciante, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade na Avenida Visconde do Rio Branco, nº 366.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 03 da Matrícula nº 13.312 de 24/10/2012 (Loteamento), Livro 02, deste Serviço Predial.

Jardinópolis (SP), ao 01 de outubro de 2015.

Fabiana Pereira dos Santos Vieira
Fabiana Pereira dos Santos Vieira - Oficiala substituta.

R.01/ M. 16.878 - DOAÇÃO - Protocolo nº 55.971

Pela escritura pública de 24 de novembro de 2015, lavrada no Tabelionato de Notas Local, Livro 134, Páginas 079/082, o casal proprietário: **FRANCISCO JOSÉ MARINCEK**, e sua esposa **SELMA PIASSA MARINCEK**, alienou por doação, declarando possuir outros meios necessários à sua própria subsistência, o imóvel desta matrícula, à **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS-SP**, pessoa jurídica de direito público interno, órgão público do poder executivo municipal, com sede nesta cidade, na Praça Doutor Mário Lins, nº 150, inscrita no CNPJ. 44.229.821/0001-70, atribuindo-se a liberalidade, o valor de **R\$ 88.447,95(oitenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos)**. Valor de Referência R\$ 88.447,95. Dou fé.

Jardinópolis (SP), aos 15 de dezembro de 2015.

Cotado no título - Guia GARE/DR. 232/2015.

Marcelo Moreira Marcolino - Oficial:

CERTIDÃO RI - PEDIDO Nº 052450 - : 16878 CERTIFICADO E DOU FÉ que a presente certidão lavrada em inteiro teor, composta de 001 página(s), foi extraída por meio digital, nos termos do artigo 18, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73. "a certidão de inteiro teor do 16878 contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independente de certificação específica pelo oficial", encontrando-se nele lançados, portanto todos os registros e averbações relacionados ao referido 16878 ou as pessoas nele referidas, até a data de 27/08/2024. Último ato: R. 01 - - - - -	CUSTAS CONSTAM DO RECIBO VALOR DA CERTIDÃO: 42,22 SELO DIGITAL: 11981821V481W0H0KN7UH2 Criado em: 23/08/2024 às 14:45:44h A autenticação deste documento poderá ser verificada, após 24 horas de sua expedição, no site: https://selodigital.sp.gov.br com o número do selo digital e o código de verificação QRCode. A presente certidão foi emitida sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital e assinada digitalmente por:
PRAZO DE VALIDADE Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/88, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	FABIANA PEREIRA DOS SANTOS - OFICIAL SUBSTITUTA Emitida às 14:45:27h
JARDINÓPOLIS, 28 de agosto de 2024	



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 7WLNP-ZU6ME-EYZBJ-LYKWN

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

FABIANA PEREIRA DOS SANTOS (CPF ***.974.478-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/7WLNP-ZU6ME-EYZBJ-LYKWN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>

CNM nº 119818.2.0016879-64

Registro de Imóveis e Anexos

Comarca de Jardinópolis - Estado de São Paulo

Marcelo Moreira Marcolino - Oficial

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

(Lei Federal 6.015 de 31/12/1973 c/c letra c, item 6, seção II, Capítulo XX Prov. 58/89, da C.G.J.-SP)

MATRÍCULA N.º 16.879 **FICHA N.º** 01

Um imóvel urbano, situado neste Município, Comarca e única circunscrição imobiliária de Jardinópolis, Estado de São Paulo, representado por um terreno de formato irregular, denominado **Lote "02", Quadra "10", do Loteamento Distrito Industrial José Marincek II, com frente para a Rua 10**, medindo 40,00 metros de frente, face oposta correspondente, da frente aos fundos pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 54,33 metros, da mesma forma pelo lado esquerdo mede 54,51 metros, **perfazendo uma área total de 2.176,90 metros quadrados**, confrontando pela frente com a referida rua, pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o Lote "03", pelo lado esquerdo, da mesma forma com o Lote 1 e pelos fundos com Fazenda Nossa Senhora Aparecida".

PROPRIETÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MARINCEK, RG. 18.981.781/SSPSP e do CPFMF. 111.770.858-60, brasileiro, engenheiro agrônomo e sua esposa **SELMA PIASSA MARINCEK**, RG. 19.975.338-6/SSPSP e do CPFMF. 138.604.348-61, brasileira, zootecnista e comerciante, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade na Avenida Visconde do Rio Branco, nº 366.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 03 da Matrícula nº 13.312 de 24/10/2012 (Loteamento), Livro 02, deste Serviço Predial.

Jardinópolis (SP), ao 01 de outubro de 2015.

Fabiana Pereira dos Santos Vieira
Fabiana Pereira dos Santos Vieira - Oficiala substituta.

R.01/M. 16.879 - DOAÇÃO - Protocolo nº 55.971

Pela escritura pública de 24 de novembro de 2015, lavrada no Tabelionato de Notas Local, Livro 134, Páginas 079/082, o casal proprietário: FRANCISCO JOSÉ MARINCEK, e sua esposa SELMA PIASSA MARINCEK, alienou por doação, declarando possuir outros meios necessários à sua própria subsistência, o imóvel desta matrícula, à **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS-SP**, pessoa jurídica de direito público interno, órgão público do poder executivo municipal, com sede nesta cidade, na Praça Doutor Mário Lins, nº 150, inscrita no CNPJ. 44.229.821/0001-70, atribuindo-se a liberalidade, o valor de **R\$ 97.960,05 (noventa e sete mil, novecentos e sessenta reais e cinco centavos)**. Valor de Referência R\$ 97.960,05. Dou fé.

Jardinópolis (SP), aos 15 de dezembro de 2015.

Cotado no título - Guia GARE/DR. 232/2015.

Marcelo Moreira Marcolino - Oficial: *Marcelo Moreira Marcolino*

CERTIDÃO RI - PEDIDO Nº 052450 - 16879 CERTIFICO E DOU FÉ que a presente certidão lavrada em inteiro teor, composta de 001 página(s), foi extraída por meio digital, nos termos do artigo 18, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73. "a certidão de inteiro teor do 16879 contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação da propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independente de certificação específica pelo oficial", encontrando-se nele lançados, portanto todos os registros e averbações relacionados ao referido 16879 ou as pessoas nele referidas, até a data de 27/08/2024. Último ato: R. 01 PRazo DE VALIDADE Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 59.240/86, a letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJEB/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão. JARDINÓPOLIS, 28 de agosto de 2024	CUSTAS CONSTAM DO RECIBO VALOR DA CERTIDÃO: 42,22 SELO DIGITAL 1198182E1FMUZ97QMLICZA24 Criado em: 28/08/2024 às 14:45:44 A autenticidade deste documento poderá ser verificada após 24 horas de sua expedição no site: https://sedigital.tsp.jus.br com o número do selo digital: 1198182E1FMUZ97QMLICZA24 A presente certidão foi emitida sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital e assinada digitalmente por: FABIANA PEREIRA DOS SANTOS - OFICIAL SUBSTITUTA Emitida às 14:45:53h
--	---



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JMKUP-FGVGA-B39CG-PVR8H

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

FABIANA PEREIRA DOS SANTOS (CPF ***.974.478-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/JMKUP-FGVGA-B39CG-PVR8H>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>

Registro de Imóveis e Anexos

Comarca de Jardinópolis - Estado de São Paulo

Marcelo Moreira Marcolino - Oficial

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

(Lei Federal 6.015 de 31/12/1973 c/c letra c, item 6, seção II, Capítulo XX Prov. 58/89, da C.G.J.-SP)

MATRÍCULA N.º 16.880 FICHA N.º 01

Um imóvel urbano, situado neste Município, Comarca e única circunscrição imobiliária de Jardinópolis, Estado de São Paulo, representado por um terreno de formato irregular, denominado **Lote "03", Quadra "10", do Loteamento Distrito Industrial José Marincek II, com frente para a Rua 10**, medindo 40,00 metros de frente, face oposta correspondente, da frente aos fundos pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 54,15 metros, da mesma forma pelo lado esquerdo mede 54,33 metros, **perfazendo uma área total de 2.169,55 metros quadrados**, confrontando pela frente com a referida rua, pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o Lote "04", pelo lado esquerdo, da mesma forma com o Lote "02" e pelos fundos com Fazenda Nossa Senhora Aparecida".

PROPRIETÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MARINCEK, RG. 18.981.781/SSPSP e do CPFMF. 111.770.858-60, brasileiro, engenheiro agrônomo e sua esposa **SELMA PIASSA MARINCEK**, RG. 19.975.338-6/SSPSP e do CPFMF. 138.604.348-61, brasileira, zootecnista e comerciante, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade na Avenida Visconde do Rio Branco, nº 366.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 03 da Matrícula nº 13.312 de 24/10/2012 (Loteamento), Livro 02, deste Serviço Predial.

Jardinópolis (SP), ao 01 de outubro de 2015.

Fabiana Pereira dos Santos Vieira
Fabiana Pereira dos Santos Vieira - Oficiala substituta.

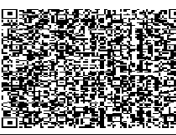
R.01/ M. 16.880 - DOAÇÃO - Protocolo nº 55.971

Pela escritura pública de 24 de novembro de 2015, lavrada no Tabelionato de Notas Local, Livro 134, Páginas 079/082, o casal proprietário: **FRANCISCO JOSÉ MARINCEK**, e sua esposa **SELMA PIASSA MARINCEK**, alienou por doação, declarando possuir outros meios necessários à sua própria subsistência, o imóvel desta matrícula, à **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS-SP**, pessoa jurídica de direito público interno, órgão público do poder executivo municipal, com sede nesta cidade, na Praça Doutor Mário Lins, nº 150, inscrita no CNPJ. 44.229.821/0001-70, atribuindo-se a liberalidade, o valor de **R\$ 97.629,75 (noventa e sete mil, novecentos e vinte nove reais e setenta e cinco centavos)**. Valor de Referência R\$ 97.629,75. Dou fé.

Jardinópolis (SP), aos 15 de dezembro de 2015.

Cotado no título - Guia GARE/DR. 232/2015

Marcelo Moreira Marcolino - Oficial:

CERTIDÃO RI - PEDIDO Nº 052450 - 16880 CERTIFICO E DOU FÉ que a presente certidão lavrada em inteiro teor, composta de 001 página(s), foi extraída por meio digital, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei Federal nº 8.015/73. "A certidão de inteiro teor do 16880 contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independente de certificação específica pelo oficial". encontrando-se nele lançados, portanto todos os registros e averbações relacionados ao referido 16880 ou as pessoas nele referidas, até a data de 27/08/2024. Última ato: R. 01 - 27/08/2024	CUSTAS CONSTAM DO RECIBO VALOR DA CERTIDÃO: 42,22  SELCO DIGITAL 1198183E1RZ1BL5JKNYS15248 Criado em: 28/05/2024 às 14:05:44h A autenticação deste documento poderá ser verificada, após 24 horas de sua expedição no site: https://selco.org.br com o número do selo digital e o código de verificação do QR Code
PRazo DE VALIDADE Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/93, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS , a contar da data de sua emissão.	A presente certidão foi emitida sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital e assinada digitalmente por: FABIANA PEREIRA DOS SANTOS - OFICIAL SUBSTITUTA Emitida às 14:46:11h

JARDINÓPOLIS, 28 de agosto de 2024



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5RNS8-DNKVQ-AUNTB-4RY8F

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

FABIANA PEREIRA DOS SANTOS (CPF ***.974.478-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/5RNS8-DNKVQ-AUNTB-4RY8F>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>

Registro de Imóveis e Anexos

Comarca de Jardinópolis - Estado de São Paulo

Marcelo Moreira Marcolino - Oficial

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

(Lei Federal 6.015 de 31/12/1973 c/c letra c, item 6, seção II, Capítulo XX Prov. 58/89, da C.G.J.-SP)

MATRÍCULA N.º 16.881 FICHA N.º 01

Um imóvel urbano, situado neste Município, Comarca e única circunscrição imobiliária de Jardinópolis, Estado de São Paulo, representado por um terreno de formato irregular, denominado **Lote "04", Quadra "10", do Loteamento Distrito Industrial José Marincek II, com frente para a Rua 10**, medindo 40,00 metros de frente, face oposta correspondente, da frente aos fundos pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 53,96 metros, da mesma forma pelo lado esquerdo mede 54,15 metros, **perfazendo uma área total de 2.162,19 metros quadrados**, confrontando pela frente com a referida rua, pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o Lote "05", pelo lado esquerdo, da mesma forma com o Lote "03" e pelos fundos com Fazenda Nossa Senhora Aparecida".

PROPRIETÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MARINCEK, RG. 18.981.781/SSPSP e do CPFMF. 111.770.858-60, brasileiro, engenheiro agrônomo e sua esposa SELMA PIASSA MARINCEK, RG. 19.975.338-6/SSPSP e do CPFMF. 138.604.348-61, brasileira, zootecnista e comerciante, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade na Avenida Visconde do Rio Branco, nº 366.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 03 da Matrícula nº 13.312 de 24/10/2012 (Loteamento), Livro 02, deste Serviço Predial.

Jardinópolis (SP), ao 01 de outubro de 2015.

Fabiana Pereira dos Santos Vieira - Oficiala substituta.

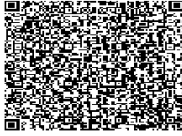
R.01/M. 16.881 - DOAÇÃO - Protocolo nº 55.971

Pela escritura pública de 24 de novembro de 2015, lavrada no Tabelionato de Notas Local, Livro 134, Páginas 079/082, o casal proprietário: FRANCISCO JOSÉ MARINCEK, e sua esposa SELMA PIASSA MARINCEK, alienou por doação, declarando possuir outros meios necessários à sua própria subsistência, o imóvel desta matrícula, à **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS-SP**, pessoa jurídica de direito público interno, órgão público do poder executivo municipal, com sede nesta cidade, na Praça Doutor Mário Lins, nº 150, inscrita no CNPJ. 44.229.821/0001-70, atribuindo-se a liberalidade, o valor de **R\$ 97.298,55 (noventa e sete mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos)**. Valor de Referência R\$ 97.298,55. Dou fé.

Jardinópolis (SP), aos 15 de dezembro de 2015.

Cotado no título - Guia GARE/DR. 232/2015.

Marcelo Moreira Marcolino - Oficial:

CERTIDÃO RI - PEDIDO Nº 052450 - 16881 CERTIFICO E DOU FÉ que a presente certidão lavrada em inteiro teor, composta de 001 página(s), foi extraída por meio digital, nos termos do artigo 18, § 1º da Lei Federal nº 8.015/73. A certidão de inteiro teor do 16881 contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independente da certificação específica pelo oficial, encontrando-se nele lançados, portanto todos os registros e averbações relacionados ao referido 16881 ou as pessoas nele referidas, até a data de 27/08/2024. Último ato: R. 01	CUSTAS CONSTAM DO RECIBO VALOR DA CERTIDÃO: 42,22  SELO DIGITAL: 1198183E1RJRJ08L3KPB7F24 Criado em: 28/08/2024 às 14:46:29h A autenticação desta ocorrência poderá ser verificada, após 24 horas de sua expedição no site: https://sccgtaf.sp.gov.br por o número de selo digital: 1198183E1RJRJ08L3KPB7F24
PRAZO DE VALIDADE Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/84, a letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ EB/83, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS , a contar da data de sua emissão.	A presente certidão foi emitida sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital e assinada digitalmente por: FABIANA PEREIRA DOS SANTOS - OFICIAL SUBSTITUTA Emitida às 14:46:29h
JARDINÓPOLIS, 28 de agosto de 2024	



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4BENE-7EARG-E8UVH-YY4VF

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

FABIANA PEREIRA DOS SANTOS (CPF ***.974.478-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/4BENE-7EARG-E8UVH-YY4VF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>

CNM nº 119818.2.0016882-55

Registro de Imóveis e Anexos

Comarca de Jardinópolis - Estado de São Paulo

Marcelo Moreira Marcolino - Oficial

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

(Lei Federal 6.015 de 31/12/1973 c/c letra c, item 6, seção II, Capítulo XX Prov. 58/89, da C.G.J.-SP)

MATRÍCULA N.º 16.882 FICHA N.º 01

Um imóvel urbano, situado neste Município, Comarca e única circunscrição imobiliária de Jardinópolis, Estado de São Paulo, representado por um terreno de formato irregular, denominado **Lote "05", Quadra "10", do Loteamento Distrito Industrial José Marincek II, com frente para a Rua 10**, medindo 40,00 metros de frente, face oposta correspondente, da frente aos fundos pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 53,78 metros, da mesma forma pelo lado esquerdo mede 53,96 metros, **perfazendo uma área total de 2.154,83 metros quadrados**, confrontando pela frente com a referida rua, pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o Lote "06", pelo lado esquerdo, da mesma forma com o Lote "04" e pelos fundos com Fazenda Nossa Senhora Aparecida".

PROPRIETÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MARINCEK, RG. 18.981.781/SSPSP e do CPFMF. 111.770.858-60, brasileiro, engenheiro agrônomo e sua esposa **SELMA PIASSA MARINCEK**, RG. 19.975.338-6/SSPSP e do CPFMF. 138.604.348-61, brasileira, zootecnista e comerciante, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade na Avenida Visconde do Rio Branco, nº 366.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 03 da Matrícula nº 13.312 de 24/10/2012 (Loteamento), Livro 02, deste Serviço Predial.

Jardinópolis (SP), ao 01 de outubro de 2015.

Fabiana Pereira dos Santos Vieira - Oficiala substituta.

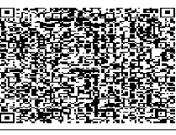
R.01/ M. 16.882 - DOAÇÃO - Protocolo nº 55.971

Pela escritura pública de 24 de novembro de 2015, lavrada no Tabelionato de Notas Local, Livro 134, Páginas 079/082, o casal proprietário: **FRANCISCO JOSÉ MARINCEK**, e sua esposa **SELMA PIASSA MARINCEK**, alienou por doação, declarando possuir outros meios necessários à sua própria subsistência, o imóvel desta matrícula, à **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS-SP**, pessoa jurídica de direito público interno, órgão público do poder executivo municipal, com sede nesta cidade, na Praça Doutor Mário Lins, nº 150, inscrita no CNPJ. 44.229.821/0001-70, atribuindo-se a liberalidade, o valor de **R\$ 96.967,35 (noventa e seis mil, novecentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos)**. Valor de Referência R\$ 96.967,35. Dou fé.

Jardinópolis (SP), aos 15 de dezembro de 2015.

Cotado no título - Guia GARE/DR. 232/2015.

Marcelo Moreira Marcolino - Oficial:

CERTIDÃO RI - PEDIDO Nº 052450 - 16882 CERTIFICO E DOU FÉ que a presente certidão lavrada em inteiro teor, composta de 001 página(s), foi extraída por meio digital, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei Federal nº 8.015/73, "a certidão de inteiro teor do 16882 contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independente de certificação específica pelo oficial", encontrando-se nele lançados, portanto todos os registros e averbações relacionados ao referido 16882 ou as pessoas nele referidas, até a data de 27/08/2024. Último ato: R. 01	CUSTAS CONSTAM DO RECIBO *** VALOR DA CERTIDÃO: 42,22 ***  SELO DIGITAL: 1198183E1PBDD4N258M47T 24 Criado em: 28-05-2024 às 14:46:45 A autenticação deste documento poderá ser verificada após 24 horas de sua emissão no site https://sigadigital.sp.gov.br com o número do selo digital eletrônico 1198183E1PBDD4N258M47T 24
PRAZO DE VALIDADE Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/98, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VÁLIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	A presente certidão foi emitida sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital e assinada digitalmente por: FABIANA PEREIRA DOS SANTOS - OFICIAL SUBSTITUTA Emitida às 14:46:46h

JARDINÓPOLIS, 28 de agosto de 2024

Emitida às 14:46:46h



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TZUNK-AZF3V-WQWAA-JH2V6

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

FABIANA PEREIRA DOS SANTOS (CPF ***.974.478-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/TZUNK-AZF3V-WQWAA-JH2V6>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>

Registro de Imóveis e Anexos

Comarca de Jardinópolis - Estado de São Paulo

Marcelo Moreira Marcolino - Oficial

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

(Lei Federal 6.015 de 31/12/1973 c/c letra c, item 6, seção II, Capítulo XX Prov. 58/89, da C.G.J.-SP)

MATRÍCULA N.º 16.883 FICHA N.º 01

Um imóvel urbano, situado neste Município, Comarca e única circunscrição imobiliária de Jardinópolis, Estado de São Paulo, representado por um terreno de formato irregular, denominado **Lote "06", Quadra "10", do Loteamento Distrito Industrial José Marincek II, com frente para a Rua 10, medindo 40,00 metros de frente, face oposta correspondente, da frente aos fundos pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 53,59 metros, da mesma forma pelo lado esquerdo mede 53,78 metros, perfazendo uma área total de 2.147,47 metros quadrados**, confrontando pela frente com a referida rua, pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o Lote "07", pelo lado esquerdo, da mesma forma com o Lote "05" e pelos fundos com Fazenda Nossa Senhora Aparecida".

PROPRIETÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MARINCEK, RG. 18.981.781/SSPSP e do CPFMF. 111.770.858-60, brasileiro, engenheiro agrônomo e sua esposa **SELMA PIASSA MARINCEK**, RG. 19.975.338-6/SSPSP e do CPFMF. 138.604.348-61, brasileira, zootecnista e comerciante, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade na Avenida Visconde do Rio Branco, nº 366.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 03 da Matrícula nº 13.312 de 24/10/2012 (Loteamento), Livro 02, deste Serviço Predial.

Jardinópolis (SP), ao 01 de outubro de 2015.

Fabiana Pereira dos Santos Vieira
Fabiana Pereira dos Santos Vieira - Oficiala substituta.

R.01/ M. 16.883 - DOAÇÃO - Protocolo nº 55.971

Pela escritura pública de 24 de novembro de 2015, lavrada no Tabelionato de Notas Local, Livro 134, Páginas 079/082, o casal proprietário: **FRANCISCO JOSÉ MARINCEK**, e sua esposa **SELMA PIASSA MARINCEK**, alienou por doação, declarando possuir outros meios necessários à sua própria subsistência, o imóvel desta matrícula, à **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS-SP**, pessoa jurídica de direito público interno, órgão público do poder executivo municipal, com sede nesta cidade, na Praça Doutor Mário Lins, nº 150, inscrita no CNPJ. 44.229.821/0001-70, atribuindo-se a liberalidade, o valor de **R\$ 96.636,15 (noventa e seis mil, seiscentos e trinta e seis reais e quinze centavos)**. Valor de Referência R\$ 96.636,15. Dou fé.

Jardinópolis (SP), aos 15 de dezembro de 2015.

Cotado no título - Guia GARE/DR. 232/2015.

Marcelo Moreira Marcolino - Oficial: *Marcelo Moreira Marcolino*

CERTIDÃO RI - PEDIDO Nº 052450 - 16883 CERTIFICO E DOU FÉ que a presente certidão lavrada em inteiro teor, composta de 001 página(s), foi extraída por meio digital, nos termos do artigo 18, § 1º da Lei Federal nº 8.015/73. "a certidão de inteiro teor de 16883 contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independente de certificação específica pelo oficial", encontrando-se nele lançados, portanto todos os registros e averbações relacionados ao referido 16883 ou as pessoas nele referidas, até a data de 27/08/2024. Último ato: R. 01 PRazo de VALIDADE Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/88, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VÁLIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão. JARDINÓPOLIS, 28 de agosto de 2024	CUSTAS CONSTAM DO RECIBO *** VALOR DA CERTIDÃO: 42,22 *** SELO DIGITAL 1198183E1PBDD4N268M4TT24 Criado em: 28/08/2024 às 14:47:13h A autenticidade desta assinatura poderá ser verificada, após 24 horas de sua expedição, no site: https://selodigital.icp.sp.br com o número do selo digital: 1198183E1PBDD4N268M4TT24 A presente certidão foi emitida sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital e assinada digitalmente por: FABIANA PEREIRA DOS SANTOS - OFICIAL SUBSTITUTA Emitida às 14:47:13h
---	---



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 8S2BG-GPD8K-RL3XQ-6EFVL

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

FABIANA PEREIRA DOS SANTOS (CPF ***.974.478-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/8S2BG-GPD8K-RL3XQ-6EFVL>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>

JARDINÓPOLIS, 29 de agosto de 2024



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: X5PYJ-KJBAG-ULBMU-VVR4R

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Cesar Augusto Do Nascimento (CPF ***.343.698-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/X5PYJ-KJBAG-ULBMU-VVR4R>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>